



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$106.070,00**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

A:

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2118, de 13/01/2.021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$106.070,00 (cento e seis mil e setenta reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulação, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação ( + )				106.070,00
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	
	341	08.241.4014.2058.0000	ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIME	106.070,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	
Anulação ( - )				
08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISM	
	422	23.122.6007.2045.0000	GESTAO DO NUCLEO DESENV ECONOMICO, AGRICULTURA,	-106.070,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 15 de janeiro de 2.021.**

  
**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**